****

**REDE INTERNACIONAL ACADÉMICA DA LUSOFINA**

**FICHA DE PEDIDO DE ADESÃO A MEMBRO**

**Exmos Senhores**

**Conselho Directivo da RIAL**

**Rede Internacional Académica para a Lusofonia**

**Santarém - Portugal**

Exmos Senhores,

A/O \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abreviadamente, designada (o) por\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, é uma instituição (a) de ensino superior na República (b), sem fins lucrativos, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Av.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e Delegações em (c) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada (o) pela (o) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na qualidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e com poderes bastante para o efeito.

Com efeito, a (o) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (sigla), vem por este meio, mui respeitosamente, dirigir-se à Vossas Excias, para solicitar a adesão da (o) mesma (o) como membro (d) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da RIAL, sendo que, para o efeito, declara desde já, a aceitar os Estatutos e compromete-se a pagar a jóia de 300,00€ (trezentos euros, pagamento único) e as quotas anuais de (e) \_\_\_\_\_\_\_\_\_ € (\_\_\_\_\_\_\_\_ euros /ano), bem como a cumprir com os deveres estabelecidos nos referidos Estatutos.

Atenciosamente,

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(Assinatura e Carimbo do Representante da Instituição Requerente)**

1. Indicar se é pública ou privada
2. Indicar o país
3. Indicar as províncias ou distritos das delegações caso existam
4. Indicar se se candidata como membro efetivo ou membro observador
5. Indicar valor da quota anual conforme o número dois das observações.

***OBSERVAÇÕES:***

*1-Para além do Pedido Formal de Adesão dos responsáveis da Instituição, juntar um exemplar dos Alvará e Estatutos (ou equivalente) por que se rege a Instituição, os dados institucionais (ver número 4) e duas cartas testemunhas de membros efectivos*

*2-Os membros efectivos e membros observadores ficam obrigados a pagar à RIAL uma quota anual no valor de 700,00€ (setecentos euros) e de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), respetivamente.*

*3-Os membros fundadores ficam obrigados a pagar à RIAL uma quota anual no valor de 500,00€ (quinhentos euros).*

*4 – Dados institucionais: nome dos actuais responsáveis e os respectivos cargos na instituição, ano da sua fundação / início das actividades, actuais cursos existentes e os respectivos níveis, estatística actualizada do corpo docente/investigadores e estudantes, contacto (telefone e email) da instituição, endereço e contacto (telefone e email) do responsável máximo da instituição.*

*5 - Envio das candidaturas para* *rial@ipsantarem.pt* *colocando em Assunto: Pedido de Adesão da(o) [nome da instituição]a Membro [efetivo / observador]da RIAL.*